

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 1.991

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2.015 (dois mil e quinze), às 17h15min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 17ª Sessão Ordinária, durante o 2º Período Ordinário, do 3º ano Legislativo, da 12ª Legislatura, os Vereadores da atual legislatura, a saber: **ADELMO JOSÉ ZANESCO/PSDB, ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, ITALVINO FRANCISCO MIOTTO/PSD, JAIRO MATTIOLLO/PP, JARLEI LUIS TONIELO/PP, NEIVA KLEMANN TONIELO/PMDB, ROBERTO ALBARA/PSD, ROBERTO SECCO/PT e VALDIR DAL BELLO/PSDB.** Foi verificada a presença de todos e confirmada a existência de "quorum", o Senhor Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. **DO EXPEDIENTE: 1)** O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças e a ficha de inscrição para o uso da palavra livre. **2)** O Senhor Presidente solicitou para a Segunda Secretária para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Ato contínuo, submeteu a ata da sessão anterior, de nº 1.990 (um mil novecentos e noventa), de 02 (dois) de junho de 2015 (dois mil e quinze) para deliberação plenária, sendo colocada em discussão e votação. Encerrada a discussão a ata foi colocada em votação, sendo aprovada unanimidade. **3)** Pelo Sr. Presidente foi concedida a palavra à Segunda Secretária, Vereadora NEIVA KLEMANN TONIELO/PMDB para que procedesse às leituras das correspondências recebidas e enviadas, e demais expedientes, conforme segue: **A)** Mensagem nº 002/2015, de 08/06/2015, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco/SC, que apresenta o Projeto de Decreto Legislativo 001/2015, que aprova a apresentação de proposta de Emenda à Constituição Estadual, alterando o inciso I do 2º e o 3º do art.155 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para o fim de fixar percentual de recursos a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde e estabelece outras providências. **B)** Leitura do Ofício n. 0224/2015/04PJ/COM, da 4ª Promotoria da Comarca de Concórdia/SC, que comunica o despacho proferido no pedido de prorrogação de prazo para cumprimento de TAC (processo Identificação SIG: 09.2015.00004072-8), o qual deferiu a postulação da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco para mais 90 dias, improrrogáveis. **C)** Mensagem nº 013/2015, de 09/06/2015, oriunda do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 013/2015, de 09/06/2015, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Presidente Castello Branco-SC, e dá outras providências. **D)** Mensagem nº 014/2015, de 09/06/2015, oriunda do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 014/2015, de 09/06/2015, em regime de urgência, que autoriza a realização de despesas com a 3ª Conferência Municipal de Saúde de Presidente Castello Branco/SC, e dá outras providências. **E)** Convite do Prefeito Municipal e do Senhor Secretário Municipal de Saúde para participação da solenidade de abertura da 3ª Conferência Municipal de Saúde de Presidente Castello Branco, no dia 19/06/2015, as 08h00. **DA PALAVRA LIVRE:** Não houve inscritos para uso da palavra livre. **DA ORDEM DO DIA:** Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 004/2015, de 18/05/2015, que cria cargo de enfermeiro- 20 horas na estrutura administrativa municipal, vinculado ao quadro de pessoal permanente do município de Presidente Castello Branco e dá outras providências. O projeto foi

colocado em discussão. Encerrada a discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 005/2015, de 18/05/2015, que cria cargo de assistente social- 20 horas e de psicólogo – 20 horas na estrutura administrativa, vinculado ao quadro de pessoal permanente do município de Presidente Castello Branco – Lei Complementar nº 062/2009, de 16 de dezembro de 2009, visando o atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. O projeto foi colocado em discussão. Encerrada a discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Convoco os Nobres Colegas Vereadores para sessão ordinária a se realizar no dia 16/06/2015 (terça feira), as 17:15 horas. Agradeço a presença de todos e encerro a presente sessão.

Roberto Albara
Presidente

Italvino Francisco Miotto
Primeiro Secretário

VEREADORES:
